



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4318

Ji-Paraná (RO), 08 de agosto de 2024

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 02
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 02
AVISO DE INEXIGIBILIDADE.....	PÁG. 03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 03
EXTRATO PGM.....	PÁG. 05
DIPR.....	PÁG. 05
PORTARIAS.....	PÁG. 07

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4531, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Declara a vacância do cargo público de Professora Magistério - P - I - 40h, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, através da [Portaria APOSENTADORIA 089/IPREJI.2024 de 10/05/2024 \(ID 852338\)](#) e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. [6-5995/2024](#),

DECRETA

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de Professora Magistério P - I - 40h, em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, em favor de **Silvia Leila Pereira Horas**, matrícula n. 11712.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/08/2024 às 11:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1104360** e o código verificador **6735989F**.

Referência: [Processo nº 6-5995/2024](#).

Docto ID: 1104360 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4541, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 4439, de 26 de julho de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Despacho Integrado 12 de 05/08/2024 \(ID 1097616\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 4439 de 26 de julho de 2024, que declarou vacância ao cargo público de Agente de Vigilância - SAU, em favor de Milton de Paula da Silva, matrícula n. 11898.

Onde se Lê	Leia-se
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2024 .

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de julho de 2024.
Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 08/08/2024 às 11:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1107847** e o código verificador **2CA4E02B**.

Docto ID: 1107847 v1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1107676** e o código verificador **2E638640**.

Referência: [Processo nº 6-7542/2024](#).

Docto ID: 1107676 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4540, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 4372, de 23 de julho de 2024 que nomeou Auryelle Cabulão da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 4372 de 23 de julho de 2024, que nomeou Auryelle Cabulão da Silva.

Onde se Lê	Leia-se
Art. 1º Fica nomeada Auryelle Cabulão Silva, para ocupar, interinamente, o cargo de Diretora de Contabilidade da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná AGERJI, durante o período de férias do titular.	Art. 1º Fica nomeada Auryelle Cabulão Silva, para ocupar, interinamente, o cargo de Diretora de Contabilidade da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná AGERJI, durante o período de férias do titular, sem ônus .

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de julho de 2024.
Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 08/08/2024 às 13:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1107637** e o código verificador **1B0C975D**.

Decreto 4540 de 08/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1107637 e CRC: 1B0C975D).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4542, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 4467, de 30 de julho de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 4467 de 30 de julho de 2024.

Onde se Lê	Leia-se
Simone Fernandes Alves Conceição	Simone Fernandes Alves

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.
Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 08/08/2024 às 13:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1107847** e o código verificador **2CA4E02B**.

Docto ID: 1107847 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4543, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 4513, de 05 de agosto de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 4513 de 05 de agosto de 2024.

Onde se Lê	Leia-se
Vera Aparecida de Oliveira Ramos	Vera Lucia Freitas de Souza

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024. Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 08/08/2024 às 13:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1108161** e o código verificador **A7947821**.

Docto ID: 1108161 v1

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024/PMJP-RO
(CADASTRO COMPRASNET: 90041/2024)

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 3660/2024 Processo Administrativo nº **1-3194/2024 – SEMUSA**, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por LOTE, modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei 14.133/2021, cujo Objeto: **É a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Insumos, Reagentes e Equipamentos em forma de Comodato, onde a empresa fica responsável por treinamento, manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e assistência técnico-científica, para atender as demandas do Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.** Valor Total Estimado: R\$ **1.063.030,00 (Um milhão, sessenta e três mil e trinta reais)**. Data de Abertura: 23/08/2024. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 08 de agosto de 2024.

Hevileny Mª C. L. Jardim
Pregoeira Oficial
Decreto nº 3660/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024/PMJP-RO
(CADASTRO COMPRASNET: 90042/2024)

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 3660/2024 Processo Administrativo nº **1-1-5076/2024 – SEMUSA**, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por LOTE, modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei 14.133/2021, cujo Objeto: **É a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de gases medicinais e geradores de ar medicinal instalada no Hospital Couto Roriz, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários para execução dos serviços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA** Valor Total Estimado: R\$ **258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais)**. Data de Abertura: 23/08/2024. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 08 de agosto de 2024.

Hevileny Mª C. L. Jardim
Pregoeira Oficial
Decreto nº 3660/2024

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 90027/SUPECOL/PMJP/RO/2024

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, por sua agente de Contratação/Pregoeira, Decreto de nº 3660/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº **1-8502/2024 – SEMED**, cujo o objeto: **Aquisição de Portão com Instalação para atender o C.M.E.I. Prof.ª Vera Lucia De Oliveira, através da Secretaria Municipal de Educação, Aviso de Contratação Direta e seus anexos, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Valor total estimado: R\$ **7.663,78 (Sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos)**. Data de Abertura: 15/08/2024, Horário: 08hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 08 de agosto de 2024.

Eliane Teresinha Bassani
Agente de Contratação
Decreto 3660/2024



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Adriano Camargo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ibson Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Edson José Stefanello
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/SUPECOL/PMJP/RO/2024

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, por sua Pregoeira, Decreto nº 3660/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-9280/2024, cujo objeto é o pagamento de taxa de inscrição no Congresso Presencial: Procedimentos Contábeis Patrimoniais no Setor Público, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, a ser realizado nos dias 14 a 16 de agosto de 2024, na cidade de Porto Velho/RO, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", §3º da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, em favor da empresa: - M. K. CURSOS E GESTAO PUBLICA LTDA - CNPJ: 22.755.309/0001-24, no valor total de R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais). Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 08 de agosto de 2024.

Eliane Teresinha Bassani
Pregoeira
3660/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO AMT N.º 017/2024

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020/JI-PARANÁ/RO/25 DE SETEMBRO DE 2020, publicado no D. O. M. N.º. 3547, em 16/06/2021, referente aos Processos nº. 1-7502/202019, Resultado Final e Portaria de homologação n.º 20/2021, publicado no D.O.M. N.º. 3576, em 27/07/2021, prorrogado pela portaria n.º 90/PRES/AMT de 14 de julho de 2023, publicado no D.O.M. N.º. 4057, em 17/07/2023.

Vaga: AMT

Cargo: A – ZELADOR

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
158002665	Adriana Gomes Martins	36	2º

- Considerando a desistência do primeiro candidato, devidamente registrado no processo nº. 6-9756/2024, passa-se a convocar os próximos classificados.
- O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2020, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à RH/AMT, situada a Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá, CEP: 76900-261 Telefone: (69) 3423 6441, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 09/08/2024 à 09/09/2024, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 08 de agosto de 2024.

Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes
Presidente AMT
Dec. n.º. 2884/GAB/PMJP/2024.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade (Candidato)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade e CPF (Cônjuge)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade e CPF (Dependentes)	-
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º Edital De Concurso Público Nº 01/2017/Ji-Paraná/RO/13 de dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou junto com a apresentação do doc. Original.
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure	Com firma reconhecida.

Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá - Ji-Paraná Rondônia - CEP 76900-261 e-mail: amt_jiparana@hotmail.com Fone: (69) 3423-6441
ID: 1107244 e CRC: 54266810



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
	como indicado ou parte (De emissão do próprio candidato).	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receitafederal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Publicação do Edital de Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Zelador – 40 horas	Nível Fundamental

FICHA DE CADASTRO

NOME:	SEXO:	CPF:			
ENDEREÇO:	Nº.				
BAIRRO:	C E P	CIDADE:			
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA	TELEFONE			
LOTAÇÃO:	HORAS				
VINCULO EMPREGATÍCIO:					
ESTADO CIVIL:					
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO			
NATURAL DE:	ESTADO:				
PAI:	MÃE:				
TITULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA			
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF			
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE:			
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO			
NOME DO CONJUGUE: (se casado ou União Estável em cartório):					
CPF: (obrigatório)					
DATA DE NASCIMENTO:		LOCAL DE NASCIMENTO:			
DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: () SIM () NÃO					
DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS					
NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Edital de Convocação	17	08/08/2024
ID:	1107244	Processo
CRC:	54266810	Documento
Processo:	6-9756/2024	
Usuário:	ELAINE MARTINS BARBOSA	
Criação:	08/08/2024 10:09:41	Finalização:
	08/08/2024 10:27:00	
MD5:	1CA1634DAE B28CF12B38C8326917F956	
SHA256:	937444AF49E50312C24B75B10E46C94232F97416E83613F3DC7B8A8FA5E2C7	
SÍMULA/Objeto: edital de convocação nº 17/2024		
INTERESSADOS		
AMT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	JI-PARANÁ	RO
08/08/2024 10:09:41		
ASSUNTOS		
CONVOCAÇÃO		
08/08/2024 10:09:41		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 47	08/08/2024	1107392
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	BENEDITO ROGELDO BEZERRA DE MENEZES	Presidente da AMT
08/08/2024 11:38:43		
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1107244 e o CRC 54266810.

EXTRATO PGM

MÊS DE AGOSTO (ADIANTADO) EXTRATOS

TERMO

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.068/PGM/PMJP/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-10779/2023-SEMES/SEAMPLAM e 1-3139/2019 - SEMES/SEAMPLAM. OBJETO: construção de quadras poliesportivas no Residencial Copas Verdes e Residencial Park Amazonas. CONTRATADA: E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. OBJETO DO TERMO: TERMO DE PROROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 068/PGM/PMJP/2019. DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorroga o prazo de vigência do contrato, de 29 de julho até 30 de setembro de 2024. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 07 de agosto de 2024

Rodrigo Sampaio Souza Procurador do Município



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº/Número, Data. Extrato, DSCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO, 07/08/2024

Table with columns: ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização. ID: 1104247, CRC: D7F3BF05, Processo: 0-00, Usuário: GABRIELLY CRISTOVAM PEREIRA, Criação: 07/08/2024 10:17:56, Finalização: 07/08/2024 10:17:56

Table with columns: MD5, SHA256. MD5: A91368B7D2E1E2D481AA7303F7308D4E, SHA256: 4B24D27AE33B03185EAB4E1854748E7447C7E773F20A9CBDEBD853223E27C02D

Símbulo/Objeto: Antecipado m, s de julho/2024

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Table with columns: Documento, Data, Número. Memorando 30, 07/08/2024, 1104230

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Table with columns: Assinatura, Cargo, Data. RODRIGO SAMPAIO SOUZA, PROCURADOR GERAL, 07/08/2024 14:45:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1104247 e o CRC D7F3BF05.

DIPR



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

Table: DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR. Exercício: 2024, Bimestre: JAN/FEV. Includes fields for Entidade, Representante Legal, Gestor, and Responsável pelo Envio.

02/08/24 13:59 v.1

Página 1 de 7



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

Table: DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR. Summary table for Bases de Cálculo das Contribuições Devidas, Relativas às Folhas do Ente.

Table: DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR. Summary table for Contribuições Repassadas.

Table: DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR. Summary table for Deduções.

02/08/24 13:59 v.1

Página 2 de 7



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

Table: DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR. Summary table for Deduções.

Table: DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR. Summary table for Aportes e Transferências de Recursos.

Table: DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR. Summary table for Parcelamentos.

Table: DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR. Summary table for Bases de Cálculo das Contribuições Devidas, Relativas à Folha da Unidade Gestora.

02/08/24 13:59 v.1

Página 3 de 7



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

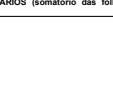
Table: DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR. Summary table for Bases de Cálculo das Contribuições Devidas, Relativas à Folha da Unidade Gestora.

Table: DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR. Summary table for Contribuições Arrecadas pela Unidade Gestora.

Table: DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR. Summary table for Remuneração Bruta (somatório das folhas do Ente e da Unidade Gestora).

02/08/24 13:59 v.1

Página 4 de 7



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPPS

Table with columns: NOME DO ENTE, UF, CNPJ, BIMESTRE, DADOS DE ENVIO, PLANO PREVIDENCIÁRIO, PLANO FINANCEIRO, TOTAL DO RPPS. Includes sub-sections for 9 - Nº DE BENEFICIÁRIOS and 10 - INGRESSOS DE RECURSOS.

02/08/24 13:59 v.1.1

Página 5 de 7



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPPS

Table with columns: NOME DO ENTE, UF, CNPJ, BIMESTRE, DADOS DE ENVIO, PLANO PREVIDENCIÁRIO, PLANO FINANCEIRO, TOTAL DO RPPS. Includes sub-sections for 11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS and 12 - RESULTADO FINAL.

02/08/24 13:59 v.1.1

Página 6 de 7



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPPS

Table with columns: NOME DO ENTE, UF, CNPJ, BIMESTRE, DADOS DE ENVIO, PLANO PREVIDENCIÁRIO, PLANO FINANCEIRO, TOTAL DO RPPS. Includes sub-sections for 3 - DEDUÇÕES and 4 - APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS.

02/08/24 13:59 v.1.1

Página 7 de 7

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Form with fields: Tipo do Documento, Identificação, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, MD5, SHA256, Sêmbula/Objeto, Documento Relacionados.

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1106960 e o CRC F466518C.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPPS

Table with columns: NOME DO ENTE, UF, CNPJ, BIMESTRE, DADOS DE ENVIO, PLANO PREVIDENCIÁRIO, PLANO FINANCEIRO, TOTAL DO RPPS. Includes sub-sections for 1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS and 2 - CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS.

07/08/24 12:13 v.1.1

Página 1 de 7



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPPS

Table with columns: NOME DO ENTE, UF, CNPJ, BIMESTRE, DADOS DE ENVIO, PLANO PREVIDENCIÁRIO, PLANO FINANCEIRO, TOTAL DO RPPS. Includes sub-sections for 3 - DEDUÇÕES and 5 - PARCELAMENTOS.

07/08/24 12:13 v.1.1

Página 2 de 7



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPPS

Table with columns: NOME DO ENTE, UF, CNPJ, BIMESTRE, DADOS DE ENVIO, PLANO PREVIDENCIÁRIO, PLANO FINANCEIRO, TOTAL DO RPPS. Includes sub-sections for 6 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS and 7 - CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA.

07/08/24 12:13 v.1.1

Página 3 de 7



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPPS

Table with columns: NOME DO ENTE, UF, CNPJ, BIMESTRE, DADOS DE ENVIO, PLANO PREVIDENCIÁRIO, PLANO FINANCEIRO, TOTAL DO RPPS. Includes sub-sections for 8 - REMUNERAÇÃO BRUTA and 9 - Nº DE BENEFICIÁRIOS.

07/08/24 12:13 v.1.1

Página 4 de 7



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPPS



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

Table with columns: NOME DO ENTE, UF, CNPJ, BIMESTRE, DADOS DE ENVIO. Includes sub-tables for PLANOS PREVIDENCIÁRIO and FINANCEIRO, and a table for RECEBIMENTOS DE RECURSOS.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

Table with columns: NOME DO ENTE, UF, CNPJ, BIMESTRE, DADOS DE ENVIO. Includes sub-tables for PLANOS PREVIDENCIÁRIO and FINANCEIRO, and a table for RESULTADO FINAL.

Table with columns: CPF, NOME, RESPONSABILIDADE, ASSINATURA DIGITAL. Lists representatives for the entity.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

Table with columns: NOME DO ENTE, UF, CNPJ, BIMESTRE, DADOS DE ENVIO. Includes a QR code and digital signature information.

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO E LETRX NICO

Form with fields: Tipo do Documento, Identificação nº, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criado em, Finalizado em, MD5, SHA256, Sólculo/Objeto, DIPR do 2º BIMESTRE 2024, Documentos Relacionados, Memorando nº, Data, ID.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1106961 e o CRC 909CDE26.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

Table with columns: NOME DO ENTE, UF, CNPJ, BIMESTRE, DADOS DE ENVIO. Includes sub-tables for PLANOS PREVIDENCIÁRIO and FINANCEIRO, and a table for RECEBIMENTOS DE RECURSOS.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

Table with columns: NOME DO ENTE, UF, CNPJ, BIMESTRE, DADOS DE ENVIO. Includes sub-tables for PLANOS PREVIDENCIÁRIO and FINANCEIRO, and a table for DEDUÇÕES.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

Table with columns: NOME DO ENTE, UF, CNPJ, BIMESTRE, DADOS DE ENVIO. Includes sub-tables for PLANOS PREVIDENCIÁRIO and FINANCEIRO, and a table for DEDUÇÕES.

Table with columns: NOME DO ENTE, UF, CNPJ, BIMESTRE, DADOS DE ENVIO. Includes sub-tables for PLANOS PREVIDENCIÁRIO and FINANCEIRO, and a table for APORTE E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS.

Table with columns: NOME DO ENTE, UF, CNPJ, BIMESTRE, DADOS DE ENVIO. Includes sub-tables for PLANOS PREVIDENCIÁRIO and FINANCEIRO, and a table for PARCELAMENTOS.

Table with columns: NOME DO ENTE, UF, CNPJ, BIMESTRE, DADOS DE ENVIO. Includes sub-tables for PLANOS PREVIDENCIÁRIO and FINANCEIRO, and a table for BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

Table with columns: NOME DO ENTE, UF, CNPJ, BIMESTRE, DADOS DE ENVIO. Includes sub-tables for PLANOS PREVIDENCIÁRIO and FINANCEIRO, and a table for BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS.

Table with columns: NOME DO ENTE, UF, CNPJ, BIMESTRE, DADOS DE ENVIO. Includes sub-tables for PLANOS PREVIDENCIÁRIO and FINANCEIRO, and a table for CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA.

Table with columns: NOME DO ENTE, UF, CNPJ, BIMESTRE, DADOS DE ENVIO. Includes sub-tables for PLANOS PREVIDENCIÁRIO and FINANCEIRO, and a table for REMUNERAÇÃO BRUTA.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

Table with columns: NOME DO ENTE, UF, CNPJ, BIMESTRE, DADOS DE ENVIO. Includes sub-tables for PLANO PREVIDENCIÁRIO and PLANO FINANCEIRO.

Table with columns: 10 - INGRESSOS DE RECURSOS, PLANO PREVIDENCIÁRIO, PLANO FINANCEIRO, TOTAL DO RPPS.

Table with columns: 11 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS, PLANO PREVIDENCIÁRIO, PLANO FINANCEIRO, TOTAL DO RPPS.

05/08/24 09:23 v.1.1 Página 5 de 7



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

Table with columns: NOME DO ENTE, UF, CNPJ, BIMESTRE, DADOS DE ENVIO. Includes sub-tables for PLANO PREVIDENCIÁRIO and PLANO FINANCEIRO.

Table with columns: 12 - RESULTADO FINAL, PLANO PREVIDENCIÁRIO, PLANO FINANCEIRO, TOTAL DO RPPS.

Table with columns: RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO, CPF, NOME, RESPONSABILIDADE, ASSINATURA DIGITAL.

05/08/24 09:23 v.1.1 Página 6 de 7



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

Table with columns: NOME DO ENTE, UF, CNPJ, BIMESTRE, DADOS DE ENVIO.



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 01/08/2024 13:29:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sigadprevidencia.gov.br/413/CadPrevidencia/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1378624&crc=1745DC05, informando o código verificador: 1378624 e código CRC: 1745DC05.

05/08/24 09:23 v.1.1 Página 7 de 7

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO E LETRX NICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº ou nºmero, Data.

ID: 1106962 Processo Documento
CRC: 6AABFAE9

Processo: 0-0/0 Usuário: Kleison Eder Steffen Teixeira

Criação: 08/08/2024 09:33:53 Finalização: 08/08/2024 09:33:53

MD5: AC96E03865BE369B1E2D61EBC89C10BE

SHA256: C3A54CCBA31254EC50DF087C19471B1F74512278BA02C264070B16C237212DAC

Símbulo/Objeto: DIPR do 3º BIMESTRE 2024

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Table with columns: Memorando N.º 290/PR/EJ/2024, 08/08/2024, 1106924

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1106962 e o CRC 6AABFAE9.

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS GESCON

Portaria nº 042, de 5 de agosto de 2024

Designa comissão de recebimento de fornecimento de ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO DE 20 LTS E ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS EM PACOTES DE 12X500 ML.

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal Nº 3487/2022, e considerando o contido na Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para o recebimento do objeto ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO DE 20 LTS e ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS EM PACOTES DE 12X500 ML, que atuarão sob a presidência do primeiro:

Marcelo Aparecido de Oliveira, matrícula 8197, ocupante do cargo efetivo Geógrafo;
Zilanda Guedes, matrícula 98363, ocupante do cargo em comissão Assessor Nível III;
Clayver Vinicius de Oliveira Pissinati, matrícula 96503, ocupante do cargo em comissão Supervisor de Planejamento Orçamentário;
Renan Gonzaga dos Santos, Matrícula 98051, ocupante do cargo Gerente Geral de Convênios Estaduais (SUBSTITUTO EVENTUAL)

Art. 2º Os servidores designados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega do objeto ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO DE 20 LTS e ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS EM PACOTES DE 12X500 ML, deverão observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Aos membros da comissão de recebimento ora nomeados no art. 1º competem às seguintes atribuições e responsabilidades:

- I - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o produto entregue confere com o descrito no documento fiscal;
II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o produto está de acordo com os termos contratados em quantidade, qualidade, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.
III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;
IV - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMIP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o produto foi prestado ou entregues em conformidade com o contratado pela gestão, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo.

Parágrafo único. Ao presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos seja evidenciado em relatório e no termo de recebimento.

Art. 4º Os servidores designados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pelo servidor designados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 05/08/2024.



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 01/08/2024 13:29:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sigadprevidencia.gov.br/413/CadPrevidencia/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1378624&crc=1745DC05, informando o código verificador: 1378624 e código CRC: 1745DC05.

Pág: 1/2

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto N. 2819/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, em 05/08/2024 às 12:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1097833 e o código verificador D7165773.

Table with columns: Seq., Nome, Cientes, CPF, Data/Hora. Lists Zilanda Guedes, Clayver Vinicius de Oliveira Pissinati, Renan Gonzaga dos Santos, Marcelo Aparecido de Oliveira.

Referência: Processo nº 1-9157/2024. Docto ID: 1097833 v1



Este documento foi assinado digitalmente por completo em 01/08/2024 13:29:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sigadprevidencia.gov.br/413/CadPrevidencia/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1378624&crc=1745DC05, informando o código verificador: 1378624 e código CRC: 1745DC05.

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	n. 042/GESCON/2024	06/08/2024
ID:	1101784	Processo
CRC:	1CE97EB1	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	DENISE GONCALVES DOS SANTOS	
Criação:	06/08/2024 12:15:01	Finalização:
	06/08/2024 12:15:23	
MD5:	1EB4904298CE9222545D0DAF7C28DC53	
SHA256:	0BE087A92229F724235C0400471CFE470AE03A4B708C38F4BE2340F566A37470	

Símbulo/Objeto:
Memorando n. 85 publicar portaria nº 42/2024

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN Ji-Paraná RO 06/08/2024 12:15:01

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO 06/08/2024 12:15:01

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 86 06/08/2024 1101727

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1101784 e o CRC 1CE97EB1.

VII - Elaborar e assinar eletronicamente, e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório da fiscalização em conformidade com os modelos do anexo 11.

VIII - Fiscalizar procedimentos apontados pelo gestor como inadequados, ou ainda a pedido pela Alta Administração, CGM ou outras autoridades.

Art. 4º - Os servidores designados como fiscais do contrato respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º - As atividades exercidas pelos servidores designados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se.

[assinado eletronicamente]
PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2819/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 07/08/2024 às 11:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1104399** e o código verificador **CAE03164**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	EDWARD LUIS FABRIS		***.336.709-**	07/08/2024 12:54
2	DENISE GOMES VARGAS		***.871.612-**	07/08/2024 13:20

Referência: [Processo nº 1-922/2024](#).

Docto ID: 1104399 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Portaria nº 042/GESCON/SEMPPLAN/2024

Assunto: Designa Fiscal Técnico do objeto dos autos do Processo nº 1-922/2024 cujo contrato será celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa: **E. PEDRO SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINA EM INTERIORES E EXTERIORES LTDA** que tem por objeto a **Contratação de empresa para substituição da cobertura do CRAS Roda Moinho por cobertura de estrutura metálica, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços.**

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, Inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022 e Decreto nº 2819/2024:

Considerando o contido no art 117 e 55 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo, para exercer as funções de **FISCAIS TÉCNICOS** de contrato de obra pública a ser formalizado nos autos do processo em epígrafe.

Fiscais do Contrato - Titulares

EDWARD LUIS FABRIS, Engenheiro Civil - CREA 5060198270 D/SP
DENISE GOMES VARGAS, Engenheira Civil CREA 17934 D/RO

Fiscal do Contrato - Suplente

JHEYRISON ZAFFARI DOS SANTOS - Engenheiro Civil CREA 24401 D/RO

Art. 2º Os servidores designados no artigo 1º, ao fiscalizar o objeto firmado no contrato, deverão observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

§ 1º Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º Os fiscais do contrato informarão ao gestor do contrato e à Alta Administração, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º Os fiscais do contrato serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º Aos fiscais do contrato designado no art. 1º compete as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Notificar a contratada, quando no decorrer do processo fiscalizatório constatar irregularidade ou para sanar dúvida, fixando prazo para solução;
- Comunicar o gestor do contrato de notificações à contratada, de forma detalhada, indicando haver sanado as ocorrências ou não;
- Manter diálogo constante com o responsável representante da contratada sobre a execução do objeto contratado;
- Deliberar pelo parcial ou não atendimento de notificações à contratada, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento da Alta Administração, Gestor do Contrato e representantes da contratada por possíveis responsabilização, se for o caso.

- Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	42/GESCON/SEMPPLAN/2024	08/08/2024
ID:	1107372	Processo
CRC:	697AA22E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	DENISE GONCALVES DOS SANTOS	
Criação:	08/08/2024 10:26:06	Finalização:
	08/08/2024 10:26:31	
MD5:	3C8FDE18770C50236064D279F0D1BA9E	
SHA256:	851FE427F0D194E14B1963163815898FE696C4C0F18934FD7DD7D77283C8294F	

Símbulo/Objeto:
Memorando 087/2024 DE COM publicar portarias 42 e 43

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN Ji-Paraná RO 08/08/2024 10:26:06

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO 08/08/2024 10:26:06

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 087 08/08/2024 1107289

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1107372 e o CRC 697AA22E.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSecretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2819/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO.

Portaria nº 43/GESCON/SEMPAN/ 2024.

Assunto: Designa gestor e fiscal administrativa do contrato a ser confeccionado, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa E. PEDRO SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINA EM INTERIORES E EXTERIORES LTDA que tem por objeto: **Contratação de empresa para substituição da cobertura do CRAS Roda Moinho por cobertura de estrutura metálica, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, autuado nos autos do Processo n. 1-922/2024.**

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná, PEDRO CABEÇA SOBRINHO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, parágrafo único, Inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022 e através do Decreto nº 2819/2024:

Considerando o contido no art. 117 e § da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Instrução Normativa nº 04/CGM/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora VIVIANE SIMONELLI FARIA, matrícula 93737, ocupante do cargo em comissão de Gerente Geral de Contratos para exercer as funções de gestora do contrato, objeto dos autos em epígrafe e:

DENISE GONÇALVES DOS SANTOS- Matrícula 7919- Fiscal Administrativa Titular do contrato.

SUBSTITUTAS EVENTUAIS:

JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME - Matrícula 96371 FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO
TAIS CORREIA ALVES - Matrícula 97023 - FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO

Art. 2º A servidora nomeada no art. 1º, ao gerir o contrato dos autos em epígrafe deve observar os preceitos legais, em especial o contido na IN 05/2027, Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Dentre outras, contando com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei, é de responsabilidade da gestora de contrato de obras públicas:

I - **Fiscalizar e acompanhar:** Sem prejuízo das funções do fiscal do contrato, monitorar de perto a execução do contrato. Quando necessário realiza visitas *in loco*, avalia o desempenho da contratada e identifica possíveis desvios, com base no relatório emitido pelo fiscal do contrato.

II - **Comunicar e negociar:** Manter comunicação constante com o fiscal e a empresa contratada. Esclarecer dúvidas, negociar prazos e condições e buscar soluções para eventuais impasses.

III - **Relatórios e pareceres:** Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento do contrato. Esses relatórios incluem informações sobre o cumprimento de metas, qualidade dos serviços e eventuais não conformidades, com base no relatório do fiscal do contrato, em especial quanto aos pagamentos.

IV - **Gestão de Riscos:** Identificar e prestar informações de gerenciamento de riscos relacionados à execução do contrato com *expertise*, apoio e monitoramento das unidades de assessoramento jurídico e de controle interno (GESTÃO DE GOVERNANÇA). Tal ato antecipa problemas, buscar alternativas e tomar medidas para mitigar impactos negativos, quando forem implementadas ferramentas para auxiliar na definição da missão, visão, valores e objetivos por parte da Alta Administração.

§ 1º É necessário que a gestora do contrato nomeada possua as seguintes qualificações:

I- Conhecimento em gestão de contratos e legislação pertinente.
II- Habilidades de comunicação e negociação.

III- Capacidade analítica e organizacional.

IV- Visão estratégica e proatividade.

V- Ser proativo e concorrer para boa gestão da execução do contrato.

§ 2º para os fins do *caput* deste artigo compete ao gestor com o auxílio do fiscal administrativo do contrato, quando couber:

I - Responsabilizar-se pela transparência da gestão contratual, fazer constar no processo eletrônico administrativo:

- publicação do contrato no portal da transparência e extrato no DOM;
- publicação do termo de início e encerramento da execução do contrato no portal da transparência e DOM;
- publicação dos atos de designação do gestor, fiscal e membros de comissão de recebimento no portal da transparência e DOM;
- demais atos de transparência que sejam obrigatórios.

II - Promover o acompanhamento e gestão de prazos (Vigência do contrato e de sua execução), alertando a Alta Administração tempestivamente, para que seja observado o prazo médio das contratações, para abertura de nova contratação ou renovação;

III - Promover reuniões com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal, a comissão de recebimento, bem como requerer indicação formal de pessoal representante da contratada;

IV - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos.

V - Acompanhar o saldo orçamentário vinculado ao contrato, adotando providências para ajustes necessários junto as Secretarias detentoras de seus respectivos orçamentos para promover empenhos e sistemas de informação;

VI - Adotar providências junto a Alta Administração e PGM quanto a pedidos de reajustes ou reequilíbrio de preços;

VII - Acompanhar a execução do objeto e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões;

VIII - Adotar providências junto a Alta Administração e PGM quanto à mudança no contrato, tais como prazos, condições, adicionais de serviços, etc;

IX - Elaborar e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo I do anexo da IN nº 04/2024.

X - Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo do fiscal quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo III anexo da IN nº 04/2024.

XI - Promover a publicidade dos atos do contrato juntado nos autos do processo;

XII - Propor medidas, contando com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, para mitigar riscos de fraudes, desvios, erros relevantes ou execução inadequada do objeto contratado, amparado.

XIII - Comunicar formalmente a Alta Administração e aos órgãos de controle, especialmente à CGM, sob a constatação de quaisquer indícios de fraudes, desvios, erros relevantes ou medidas de fragilidades que possam levar a tais ocorrências, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme o caso.

XIV - Deliberar, em conjunto com o fiscal do contrato, pelas ocorrências e notificações à contratada não atendidas, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento dos responsáveis por possíveis responsabilizações, se for o caso.

XV - Comunicar a comissão de recebimento sobre as deliberações conjuntas (gestor e fiscal) das notificações à contratada, fazendo coligar nos autos do processo com a respectiva publicidade.

§ 3º - A servidora designada gestora do contrato responde por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 4º As atividades exercidas pelas servidoras designadas no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 30/07/2024.

Cumpra-se,
Publique-se.

(assinado eletronicamente)
PEDRO CABEÇA SOBRINHO



Assinado em 07/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1104500 e CRC: 3BC7859A).
ID: 1107378 e CRC: 0EC2DAB8

Pág: 2/3

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, em 07/08/2024 às 11:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1104500 e o código verificador 3BC7859A.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	DENISE GONCALVES DOS SANTOS		***.759.142-**	07/08/2024 10:58
2	VIVIANE SIMONELLI FARIA		***.846.232-**	07/08/2024 11:16
3	JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME		***.643.082-**	07/08/2024 11:18

Referência: Processo nº 1-922/2024.

Docto ID: 1104500 v1



Assinado em 07/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1104500 e CRC: 3BC7859A).
ID: 1107378 e CRC: 0EC2DAB8

Pág: 1/3



Assinado em 07/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1104500 e CRC: 3BC7859A).
ID: 1107378 e CRC: 0EC2DAB8

Pág: 3/3



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Portaria	43/GESCONSEMPAN/2024	08/08/2024
ID:	1107378	Processo
CRC:	0EC2DAB8	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	DENISE GONCALVES DOS SANTOS	
Criação:	08/08/2024 10:26:44	Finalização: 08/08/2024 10:27:10
MD5:	2E1862C6B870710B0BE3BD7E68263310	
SHA256:	E29024D80D24C72445A039969BE77C08C975B868A586F77C0616D2F1D66213	
Símbolo/Objeto:	Memorando 087/2024 DE COM publicar portarias 42 e 43	

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná®	RO	08/08/2024 10:26:44
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO	08/08/2024 10:26:44
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 087	08/08/2024	1107289
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1107378 e o CRC 0EC2DAB8.



Assinado em 07/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1104500 e CRC: 3BC7859A).
ID: 1107378 e CRC: 0EC2DAB8

Pág: 2/3